

**DECRETO Nº: 0422 DE 31 DE MARÇO DE 2025.****HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 04/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 688/2025;

CONSIDERANDO que o Município fez realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, a saber, Braçal, tendo transcorrido o mesmo dentro dos padrões da normalidade e legalidade, pois que observados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, provas realizadas pelo Município relativamente ao Edital.

**Art. 2º.** Proceda o Departamento de Recursos Humanos, de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em estrita obediência a ordem de classificação final.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 31 de março de 2025.

**PAULINO LOURENÇO DA SILVA**  
**PREFEITO DE IRUPI/ES**

*Certidão de Publicação*

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 31 de março de 2025

**Stênio Washington Rodrigues Belo**  
**Secretário Municipal de Governo**